



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A41AF-58D59-F34C4



Decisão Monocrática 00949/2021-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 07117/2018-1

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reserva

UG: IPAJM - Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: IVANILDO DOS SANTOS FREITAS

Responsável: JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **7117/2018**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM**

ASSUNTO: **ATO SUJEITO A REGISTRO – RESERVA REMUNERADA**

INTERESSADO: **IVANILDO DOS SANTOS FREITAS**

GESTOR RESPONSÁVEL: **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Tratam os presentes autos de **TRANSFERÊNCIA EX-OFFICIO PARA A RESERVA REMUNERADA** do 1º SARGENTO PM **IVANILDO DOS SANTOS FREITAS**, por meio da **Portaria n.º 1327/2018**, a partir de **16/03/2017**, com base no art. 87, c/c o inciso II do art. 48 da Lei n.º 3.196/78, e art. 95, I, da Lei n.º 2.701/72.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 02319/2021-1**, a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer MPC n.º 05264/2021-9**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, propôs a baixa dos autos em diligência, para que o órgão de origem colacione informações/documentos que esclareçam os apontamentos indicados na manifestação suscitada.

Nesse sentido, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno, encampando o posicionamento ministerial, determino **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, atual Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os esclarecimentos requeridos pelo *Parquet* de Contas, devendo ser encaminhada, junto ao termo de notificação, o Parecer MPC n.º 05264/2021-9.

Em 08 de novembro de 2021.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913